

# ACEF/2021/0418487 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Magalhães  
Carlos Barreira  
João Barroso  
Maria del Mar Moledo  
Bruna Filipa Batista

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação - Administração Educacional

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Novo Plano de Estudos - DRE - 2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

A admissão ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação - Administração Educacional, adiante designado por mestrado ou simplesmente por curso, faz-se por

concurso documental e eventual entrevista. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação - Administração Educacional:

a. Titulares do grau de Licenciado ou equivalente na área de Educação ou Ensino, isto é, professores e educadores e técnicos de educação e formação;

b. Detentores de currículo científico na área de Educação ou Ensino, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do curso, nomeadamente experiência profissional em Educação e publicações em revistas científicas.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Sistema híbrido que combina o regime diurno e o pós-laboral: Quartas após 16:30 e Sextas.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado nas instalações da Universidade da Madeira (Campus da Penteada).

The study programme is lectured in the premises of the University of Madeira (Campus of Penteada).

1.14. Eventuais observações da CAE:

A condição de acesso definida em a. precisa de ser alterada. Tal como está (“Titulares do grau de Licenciado ou equivalente na área de Educação ou Ensino, isto é, professores e educadores e técnicos de educação e formação”), quem for licenciado na área da Educação ou Ensino e não for professor não preenche as condições de acesso. Este lapso já foi, aliás, reconhecido pelo Diretor do Mestrado e deverá ser corrigido. Por outro lado, no sentido de promover a licenciatura em Ciências da Educação oferecida pela Universidade da Madeira, deveria ser feita referência explícita a essa licenciatura como uma das condições possíveis para aceder ao mestrado, para além das outras licenciaturas na área de educação e ensino.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e estável, embora nem todo seja especializado na área de ensino do curso. A carga horária docente é, em alguns casos, demasiado elevada, impedindo um maior envolvimento na promoção e execução de projetos de investigação, na área do curso (administração educacional). O coordenador do curso leciona 3 unidades curriculares (Teoria da Administração Educacional, Educação e Desenvolvimento Comunitário Local, Projeto de Investigação em Administração Educacional) e orienta 3 a 4 alunos do 2º ano. Apesar de ser excessivo, o coordenador disse na audição que tal se justifica por serem unidades curriculares estruturantes do mestrado.

### **2.6.2. Pontos fortes**

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e estável.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Reorganização e reforço do corpo docente para assegurar, de forma consistente, a oferta deste ciclo de estudos. A reposição das vagas deixadas em aberto pelas aposentações de docentes seria, nesse sentido, fundamental de considerar. O serviço docente do coordenador pode ser reduzido, principalmente se for alargado o número de estudantes a frequentar o 2º ano, como é desejável.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

O pessoal não-docente não está afeto exclusivamente a este curso, mas exerce a sua atividade globalmente para toda a universidade. Não houve queixas em relação ao défice de pessoal ou sobre os serviços prestados. A frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua é insuficiente.

#### **3.4.2. Pontos fortes**

Nada a acrescentar.

#### **3.4.3. Recomendações de melhoria**

Aumentar a oferta e a frequência de cursos de formação contínua para o pessoal não-docente.

## **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos é consistente de acordo com o número de vagas, embora este curso de mestrado não abra todos os anos, pois alterna com outros cursos. Grande parte dos estudantes está já a trabalhar e procura no curso condições para aceder ao desempenho de diferentes cargos nas escolas. Os estudantes que terminam a licenciatura em Ciências da Educação frequentam o estágio profissional de fim de curso e, quando inscritos no mestrado, frequentam simultaneamente as unidades curriculares do 1º ano do 2º ciclo. Na audição os estudantes presentes fizeram uma apreciação francamente favorável do curso e dos seus docentes, lamentando só o pouco tempo para fazer os trabalhos, em especial no 2º ano.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do curso de mestrado (acesso ao primeiro ano).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de aumentar a frequência do 2º ano do curso. Evitar a sobreposição entre o estágio profissional (relativa ao 1º ciclo) e a frequência das unidades curriculares do 1º ano do mestrado.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é bom no primeiro ano, mas decai acentuadamente no 2º ano. Em 2021/22 estavam inscritos 13 alunos no 2º ano, mas a taxa de conclusão é muito baixa. Os estudantes podem realizar como trabalho final uma dissertação, um estágio ou um trabalho projeto, mas a maioria escolhe fazer uma dissertação (só 3 estudantes fizeram estágio). A principal razão indicada para a baixa eficiência do curso de mestrado consiste no fato de a maioria dos estudantes se encontrar a trabalhar e ter dificuldade em conciliar as duas atividades. Como já foi referido, a maior parte dos estudantes já se encontra empregada quando frequenta o mestrado pelo que não se colocam problemas de empregabilidade.

### 5.3.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos e o sucesso escolar no 1º ano.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

É necessário aumentar o número de estudantes que frequentam o 2º ano e concluem com sucesso o ciclo de estudos. A escolha, no 2º ano, do estágio ou do trabalho projeto como modalidades de trabalho final poderia aumentar a ligação da investigação com a prática profissional e ser mais atrativa e eficaz.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A participação de docentes em atividades de investigação faz-se fundamentalmente através do Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, com exceção de duas docentes) que têm uma participação mais ampla em outros projetos nacionais e internacionais, embora não diretamente relacionados com a área de conhecimento do mestrado (administração educacional). O coordenador do curso participa num projeto promovido pela AIDGLOBAL financiado através da EEAGrants que tem como parceiro a Universidade da Madeira, com a duração de 20 meses a partir de 1 de junho de 2022. O tema do projeto é a pobreza e a violência doméstica na RAM e também não

está diretamente relacionado com a área do curso. O Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, em que participam todos os docentes, tem a classificação de Bom. Esta classificação a curto prazo será insuficiente para as instituições poderem promover programas doutorais. As publicações científicas têm aumentado desde a última avaliação, mas de modo desigual e ainda insuficiente, principalmente na área do ciclo de estudos. A integração em projetos nacionais e internacionais é também insuficiente com exceção dos professores já referidos. Parece haver um significativo envolvimento deste ciclo de estudo com a comunidade insular nas dimensões da inclusão educativa e social, e cidadania, articulando os seus conteúdos, estágios e projetos de intervenção com a ação e atividades das instituições ligadas à educação formal e não formal da região. Em reunião com algumas entidades externas esse contributo foi reconhecido.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação em projetos internacionais por parte de três docentes. Envolvimento deste ciclo de estudos com a comunidade da RAM.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação em projetos de investigação com impacto na área de estudo do curso. Melhorar a classificação do Centro de Investigação em Educação. Aumentar o número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, com relevância para a área do ciclo de estudos.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade dos docentes do mestrado foi nula, nos anos de 2017/18 a 2019/ 20, conforme é referido no relatório de autoavaliação, o mesmo acontecendo com os estudantes. É referida a percentagem de 4% de estudantes estrangeiros matriculados, mas sem outra especificação. A instituição participa em algumas redes internacionais, mas com pouca relevância para o ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

É necessário promover as colaborações internacionais para o enriquecimento das experiências formativas dos docentes e dos estudantes, nomeadamente proporcionadas por programas de

mobilidade. Mesmo reconhecendo que, no caso dos estudantes, o fato de estarem a exercer uma atividade profissional dificulta a mobilidade, seria de desenvolver a “mobilidade virtual” devidamente organizada. No caso dos docentes, para além da criação e incentivos, seria necessário diminuir a carga horária, para além de fomentar a conexão virtual.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N.a.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O processo de garantia da qualidade surge como articulado e, com certeza, tem vindo a ter efeitos na melhoria dos cursos. Importante frisar a relevância do facto de os resultados da avaliação terem uma ponderação na avaliação do desempenho dos docentes. Sugere-se a continuidade destes processos de monitorização contínua da qualidade. O pessoal não-docente é avaliado de acordo com a legislação em vigor. Importante é também sublinhar que a Universidade da Madeira, mesmo tendo em conta as condições de restrição financeira, tem em mente, no médio prazo, submeter à certificação pela A3es o seu sistema interno e está a desenvolver esforços nesse sentido.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A organização do processo de garantia da qualidade.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para criação de um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição, certificado pela A3ES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações introduzidas no plano de estudos na sequência da última avaliação externa (2016) foram muito positivas, nomeadamente no que se refere ao incremento das UC da área de especialidade, reforçando a especificidade deste curso de mestrado e permitindo uma maior articulação com os outros cursos. Os responsáveis da instituição, do curso e os docentes envolvidos no mestrado consideram, igualmente, muito positivas as alterações introduzidas. No geral, considera-se que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas no ciclo de avaliação precedente.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição apresentou três propostas de melhoria futura: ultrapassar as dificuldades de defesa da dissertação dentro do tempo previsto; propor a oferta de um 3º ciclo de estudos na área de Administração Educacional; aumentar a cooperação internacional ao nível da realização de projetos, trabalhos de investigação e mobilidade de estudantes. Considera-se a primeira proposta importante, contudo a sua resolução não passa só por fomentar a frequência em part-time (como é proposto). Como foi dito anteriormente, o incentivar a realização de estágio ou trabalho projeto, como alternativa à dissertação, pode, pelo seu caráter prático, ser mais atrativo e permitir que mais gente conclua o 2º ano em tempo oportuno. Quanto à segunda proposta não se considera conveniente não só por a instituição não dispor de docentes em número suficiente nesta área de estudo, e com perfil adequado para lecionar no 3º ciclo, mas também por o doutoramento atual permitir integrar uma eventual procura nesta área por parte dos mestres existentes. Acresce ainda que a instituição não preenche as condições que irão determinar (num futuro próximo) a possibilidade de abertura de doutoramentos, como já foi referido. A terceira proposta é pertinente e deve ser implementada com alta prioridade, devendo ter-se atenção que se destina não só a estudantes, mas também a docentes. Para além das propostas apresentadas (com o cancelamento da segunda, como já foi dito) deverá ser acrescentada uma outra com prioridade máxima, a saber: aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, ou trabalhos de produção artística, com relevância para a área do ciclo de estudos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

-----

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O curso de mestrado em Ciências da Educação-Administração Educacional sofreu, após a última avaliação externa, significativas alterações na estrutura curricular, no plano de estudo de diversas unidades curriculares e no respetivo número de ECTS. Estas alterações revelaram-se muito positivas e permitiram adequar o plano de estudos à especificidade de um mestrado em administração educacional e do seu público alvo. O coordenador do mestrado possui agregação e encontra-se vocacionado para a área de estudo da administração educacional. O perfil dos docentes também evoluiu positivamente, mas com a aposentação da única professora catedrática que integrava o corpo docente este ficou só com professores auxiliares. Continua a existir uma procura em níveis suficientes no 1º ano, mas reduzida no 2º ano, com taxas de conclusão muito baixas. As medidas propostas para ultrapassar esta situação são positivas, mas deverão ser completadas com uma maior diversificação do tipo de trabalhos realizados no 2º ano, aumentando o número de estudantes que fazem o estágio ou o trabalho projeto. Existe uma opinião favorável sobre o funcionamento dos serviços de apoio existentes na universidade e sobre a acessibilidade do pessoal não-docente. O processo de garantia da qualidade revela-se eficaz, sendo de realçar positivamente o fato de a instituição estar a desenvolver esforços para criar as condições necessárias para o submeter à certificação da A3ES. Apesar de ter havido melhorias nas parcerias nacionais e internacionais, a mobilidade e internacionalização dos estudantes e dos docentes continua a ser uma necessidade. Do mesmo modo, apesar de algumas melhorias realizadas desde a última avaliação continua a ser preciso aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, ou trabalhos de produção artística, com relevância para a área do ciclo de estudos. Finalmente, há a registar que o Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, em que participam todos os docentes, tem a classificação de Bom. Esta classificação a curto prazo será insuficiente para as instituições poderem promover programas doutorais.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Condições a cumprir no prazo de 3 anos para todos os docentes: aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, com relevância para a área do ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pela A3ES.